



Biagi Fabri, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: GIVALDO NOVAES SILVA, Brasileiro, Companheiro, Pedreiro, RG 17.047.583, CPF 030.828.238-82, pai Não declarado, mãe Abelina Novaes Silva, Nascido/Nascida em 04/02/1959, de cor Pardo, natural de Ruy Barbosa, - BA, com endereço à Avenida Julio Bueno, 3550, casa 6, Vila Constanca, CEP 02258-000, São Paulo - SP. E como não foi(ram) encontrado(a)(s) expediu-se o presente edital, com Prazo de 60 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A) (S) da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito, conforme Provimento 334/88 do Conselho Superior da Magistratura: Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, Julgo Procedente a presente ação penal para CONDENAR GIVALDO NOVAES SILVA, qualificado nos autos, a cumprir, em regime inicial aberto, a pena de seis (06) meses de detenção, e ao pagamento de dez (10) dias-multa, em seu valor unitário mínimo, bem como a suspensão do direito de habilitação pelo período de dois (02) meses, como incurso no art. 306, do Código de Trânsito Brasileiro. Advogado Dr Anderson da Silva Cruz OAB 329190/SP e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2020.

V - São Miguel Paulista

1ª Vara Criminal

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Lima Bueno de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ROSANA APARECIDA DOS SANTOS PENELLA, Brasileira, Solteira, Prendas do Lar, RG 40.663.773, pai José Penella Junior, mãe Marlene dos Santos Tomaz, Nascido/Nascida 15/01/1987, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Avenida Candido de Abreu, 8000, CEP 82590-300, Curitiba - PR, por infração ao(s) artigo(s): 129, "caput", do Código Penal, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 0011568-71.2018.8.26.0005, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, através de Advogado, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Consta destes autos que no dia 15/05/2018, às 09h20min., nas dependências do Hospital Tide Setúbal, situado na Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº 123, São Miguel Paulista, nesta Capital, ROSANA APARECIDA DOS SANTOS PENELLA (qualificada a fls. 10) ofendeu a integridade corporal ou a saúde da atendente Vanessa Barbosa dos Santos (qualificada a fls. 08), causando-lhe lesões corporais de natureza leve.. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2020.

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005), com prazo de 10 (dez) dias corridos para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º, da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da Recuperação Judicial requerida por M3/SP ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP e MMM/SP ENGENHARIA CIVIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA., Processo nº 1000019-87.2020.8.26.0260. A Doutora Andréa Galhardo Palma, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem do Foro Especializado



da 1ª RAJ da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por M3/SP ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP e MMM/SP ENGENHARIA CIVIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA (processo nº 1000019-87.2020.8.26.0260), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar a qualquer credor, o Ministério Público, as devedoras ou seus sócios, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00m, com prévio agendamento pelo e-mail grupom3sp@laspro.com.br, podendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juízo de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). São Paulo, 18 de agosto de 2020. CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO: ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA R\$ 94,14; ADALBERTO FERNANDES R\$ 19.193,66; ADEILDO ANTONIO DA SILVA R\$ 20.677,31; ADEMARIO VIANA R\$ 34.818,67; ADEMILSON DE OLIVEIRA R\$ 851,49; ADEMIRO DO NASCIMENTO R\$ 1.650,13; ADEVALDO FERREIRA DE ARAUJO R\$ 26.427,77; ADILSON V.P. CRUZ R\$ 57.411,62; ADRIANO GERALDO DE SOUZA R\$ 2.707,61; AILTON FRANCISCO R\$ 5.693,93; AILTON FRANCISCO DE FREITAS R\$ 40.000,00; ALCIDES AP. BELO R\$ 80.000,00; ALEX WESLEY DA SILVA DE BRITO R\$ 65.415,80; ALEXANDRE CORNELIO CARDOSO PARAISO R\$ 11.608,83; ALEXANDRE FREIRE R\$ 32.222,86; ALEXANDRE IGNACIO R\$ 1.177,50; ALISON LANCHOVICZ R\$ 2.350,00; AMAURO DE LIMA R\$ 1.500,00; ANA PAULA ALVES NUNES R\$ 16.553,12; ANA PAULA CASTRO MENDEZ R\$ 29.022,57; ANA PAULA DA CRUZ SANTOS R\$ 13.650,00; ANDRE ANTONIO DA SILVA R\$ 890,97; ANDRE MENDES DA SILVA R\$ 47,16; ANDRE PEDROT R\$ 38.484,91; ANTONIA VANDELRY PEDROSA R\$ 45.562,56; ANTONIO BERTO DA ROCHA R\$ 25.612,35; ANTONIO CARLOS R\$ 84,65; ANTONIO CAROLINO NOVAES FILHO R\$ 5.100,31; ANTONIO DOMINGUES R\$ 684,24; ANTONIO FURTADO R\$ 19.999,95; ANTONIO MARCELO BONILHA R\$ 167.600,00; ANTONIO WANDERLY R\$ 4.320,09; APARECIDO PINTO DE OLIVEIRA R\$ 26.163,34; BARBARA MARIA R\$ 293,33; BISMARCK ALMEIDA ALVES R\$ 12.304,41; BRUNO AP. PEDROSO ALVES R\$ 18.331,99; BRUNO ARAUJO NANNI R\$ 92,55; BRUNO PEREIRA VIANA R\$ 57.723,00; BRUNO SILVA DE OLIVEIRA R\$ 37.749,88; CAIQUE PEREIRA SANTOS DUARTE R\$ 2.691,91; CAMARGO COSTA R\$ 12.120,05; CARLOS ADOLFO DE CARVALHO R\$ 3.840,48; CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA R\$ 25.355,93; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA R\$ 313,74; CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA R\$ 196,70; CARLOS MEIKSON R\$ 7.716,26; CESAR LINO R\$ 85.786,67; CLAUDEMIR ROSA DA SILVA R\$ 3.585,39; CLAUDIO CAMPOS R\$ 32.172,15; CLEBER CRISTIANO R\$ 177,33; CLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 12.734,69; CLEITON FERNANDO DOS SANTOS R\$ 5.433,95; CLEITON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 353,65; CLEVERSON FERREIRA DAVID R\$ 2.368,00; CLOVIS JOSE R\$ 16.411,61; CRISTIANO LOPES R\$ 5.633,86; CRISTIANO SANTOS DA SILVA R\$ 26.563,31; CRISTOVÃO FERNANDES DE SOUZA R\$ 4.269,46; CRISTOVÃO V. P. CRUZ R\$ 36.349,08; DANIEL DA SILVA BARBOSA R\$ 30.000,00; DANIEL DA SILVA SOUZA R\$ 9.439,12; DANIEL JIMENEZ R\$ 2.883,77; DANIEL RIBEIRO R\$ 12.871,96; DANNI DAVI RAMOS R\$ 30.000,00; DARLY BEZERRA R\$ 11.657,99; DAVID MARTINS NUNES R\$ 7.040,88; DAVID ROCHA R\$ 805,07; DENILTON MELO SOUZA R\$ 4.827,30; DENISVALDO CALIXTO DOS SANTOS R\$ 14.081,93; DIEGO ROCHA DE FRANCA R\$ 16.519,63; DONIZETE DOMINGUES DA SILVA R\$ 5.238,70; EDIMARIO NETO MOREIRA R\$ 20.672,65; EDIVAN DOS SANTOS R\$ 23.947,41; EDMILSON FERREIRA NASCIMENTO R\$ 28.125,00; EDSON BARBOSA R\$ 121.288,50; EDSON LOPES TRINDADE R\$ 982,97; EDSON MARQUES LOPES R\$ 8.780,33; EDSON NUNES SOBRINHO R\$ 5.099,62; EDSON PEREIRA R\$ 48.187,61; ELIANA LINO R\$ 14.898,80; ELIANE DE OLIVEIRA SILVA R\$ 19.498,27; ELIVALDO FERREIRA DE LIMA R\$ 1.204,56; ELIZEU DOS SANTOS DE ALMEIDA R\$ 29.532,01; EMERSON NOGUEIRA R\$ 26.194,84; EMERSON PEREIRA R\$ 4.630,73; ERICO CAMARGO RIBEIRO R\$ 140,21; ERIELSON FEITOSA EVANGELISTA R\$ 7.165,73; ERINALDO FRANCISCO DE BARROS R\$ 4.136,30; EVANGEVALDO TEIXEIRA R\$ 35.647,87; EVANIDO MOTA R\$ 2.804,85; EVERTON RAMOS MOURA R\$ 18.952,47; EZEQUIEL OLIVEIRA DE BORBA R\$ 435,68; FABIO BARREIROS R\$ 41.000,00; FABIO DA SILVA MATOS R\$ 1.863,20; FABIO MENDES SOARES R\$ 221,16; FABRICIO SANTOS DE ARAUJO R\$ 147,41; FELIPE ROCHA R\$ 1.069,29; FELIPE MARMO LOPEZ PADUA R\$ 14.758,46; FERNANDA PEREIRA DA SILVA R\$ 30.000,00; FERNANDO FERNANDES R\$ 29,29; FLAVIO BATISTA R\$ 89,14; FRANCISCO DE PAULA R\$ 25.831,55; FRANCISCO MIGUEL R\$ 38.000,00; FRANCISCO NOGUEIRA R\$ 13.378,08; FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS R\$ 27.513,00; GABRIELA AP. GODOY R\$ 25.583,25; GERALDO MONTEIRO R\$ 31.087,32; GIANCARLO LANZILLOTTA R\$ 32.120,95; GILBERTO RODRIGUES MIRANDA R\$ 21.853,05; GILDAZIO FERREIRA R\$ 4.500,00; GILMAR DA ROCHA R\$ 4.024,14; GILVAN VIEIRA R\$ 239,13; GIVANILDO DE OLIVEIRA GONÇALVES R\$ 3.973,11; GLEIVITON SANTOS R\$ 3.551,36; GUILHERME FERNANDO DE ALMEIDA R\$ 3.554,13; GUSTAVO MARMO LOPEZ PADUA R\$ 11.910,62; HELIO KELVIS GONÇALVES R\$ 750,00; IRANDI JOSE DA SILVA R\$ 13.620,87; ISAIAS OLIVEIRA DA SILVA R\$ 1.119,92; IVONEI R\$ 4.080,00; JACKSON SANTANA BARROS R\$ 736,37; JAENE SANTANA R\$ 17.195,09; JAILTON MENDES R\$ 6.379,30; JAIR NICOLAU R\$ 30.018,11; JAIRO VITALINO R\$ 1.413,02; JALLES SANTANA BARROS R\$ 2.772,83; JAMIL DE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR R\$ 291,01; JANAILTON JESUS MIRANDA R\$ 15.000,00; JARLES RAMOS DA CRUZ R\$ 2.079,53; JEANDERSON PEREIRA DA SILVA R\$ 899,32; JEFERSON AP.CAMARGO R\$ 3.298,77; JEFERSON AP.PEDROSO R\$ 35.388,66; JEFERSON JULIANO DA SILVA R\$ 2.176,97; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 491,94; JOÃO DE GODOI RIBEIRO R\$ 6.000,00; JOÃO FERNANDO VIEIRA R\$ 9.527,88; JOÃO PAULO TOMAZ DOS SANTOS R\$ 1.847,06; JOÃO PEDRINHO SOARES R\$ 25.061,42; JOÃO VICTOR DA SILVA R\$ 3.477,14; JOAQUIM MARIA RIBEIRO R\$ 5.905,56; JOILSON SENA SALES R\$ 468,74; JORGE FEITOSA SILVA R\$ 10.000,00; JOSE ADRIANO R\$ 419,66; JOSE CARLOS FERNANDES R\$ 15.000,00; JOSE DIONIZIO R\$ 532,89; JOSE ESTEVAM R\$ 15.382,32; JOSE FABIO DA SILVA R\$ 5.250,00; JOSE FERNANDO PEGO R\$ 1.509,16; JOSE IRONALDO MACHADO R\$ 1.121,54; JOSE JOSENALDO FORTUNATO TORRES R\$ 7.440,81; JOSE JOSIALDO R\$ 13.934,31; JOSE MENDES DA SILVA R\$ 201,60; JOSE NILTON LASARO R\$ 162,75; JOSE PAULO BARROS R\$ 20.000,00; JOSE PAULO HONORIO PONTUAL R\$ 2.878,41; JOSIVAL NASCIMENTO DE BARROS R\$ 12.422,58; JOVENILSON DOS SANTOS R\$ 15.118,61; JUDIMARIO SANTOS DE JESUS R\$ 149.362,51; JULIANA MUNIZ R\$ 25.961,94; JURACI CESAR R\$ 7.452,82; JURANDIR FERREIRA R\$ 26.833,39; KAREN COSTA - ARQ.NA PASTA R\$ 450,00; KARINA CAETANO R\$ 52.598,55; KARINA VIEIRA MORENO R\$ 8.603,31; KENEDI DOS SANTOS GODINHO R\$ 2.909,51; KLEBER GUSTAVO DA SILVA PEREIRA R\$ 378,04; LAZARO PEREIRA SANTOS R\$ 14.985,70; LEANDRO AP. PEREIRA DOS SANTOS R\$ 5.388,92; LEANDRO SILVA PRADO R\$ 1.852,95; LEIDIANNE PIRES DE MORAES R\$ 2.331,58; LEONARDO DA CUNHA FERREIRA R\$ 2.977,58; LEONARDO MARIANO R\$ 66.750,00; LORIVAL ALVES DOS SANTOS R\$ 246,00; LORIVALDO FERREIRA R\$ 11.381,83; LUCAS DE OLIVEIRA SAMPAIO R\$ 92.355,10; LUCIANO BATISTA DOS SANTOS R\$ 1.237,56; LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS R\$ 1.416,54; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA R\$ 5.874,30; LUIZ CLAUDIO TOSTES R\$ 5.207,15; MANOEL DAMIÃO R\$ 14.125,96; MANOEL LEMOS R\$ 1.135,21; MANOEL MESSIAS R\$ 79.519,22; MANOEL PRIMO R\$ 39.972,65; MARCELO AP. ALVES R\$ 72.420,00; MARCIO AP.FELIX BARBOSA R\$ 18.363,00; MARCIO AURELIO FREITAS R\$ 14.920,65; MARCIO EMANUEL BARBOSA R\$ 339,37; MARCIO FERREIRA DONATO R\$ 21.962,09; MARCIO NILSEN DE SOUZA R\$ 16.339,20;



MARCIO VIERIA R\$ 117.622,00; MARCONI ROCHA DOS SANTOS R\$ 340,58; MARCOS DA SILVA LEAL R\$ 163,32; MARCOS IRAM FREIRE R\$ 38.000,00; MARCOS PEREIRA SILVA R\$ 559,66; MARCOS QUEIROZ DOS SANTOS R\$ 3.915,00; MARCOS SILVA R\$ 185,51; MARIANA SOUZA LIMA R\$ 100,00; MARIVALDO JOÃO R\$ 53.764,07; MARLEY DE JESUS CORREIA R\$ 245,08; MARLI GOMES R\$ 3.059,81; MARLUCIO APARECIDO RIBEIRO R\$ 4.104,53; MATHEUS BISPO MONTEIRO R\$ 10.256,13; MATIAS DE SOUZA FERREIRA R\$ 17.428,00; MAURO DOS SANTOS RODRIGUES R\$ 274.626,52; MIGUEL SOUZA SANTOS R\$ 7.752,41; MOACIR DA SILVA R\$ 114.506,95; MOISES DA SILVA NUNES R\$ 5.220,89; NEUCI PEDROSO R\$ 15.013,26; NILTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA R\$ 6.482,70; PAULO CELSO R\$ 424,38; PAULO GONÇALVES DA SILVA R\$ 20.929,92; PAULO SHINJI FURUKAWA R\$ 13.860,54; PEDRO FERREIRA DE LIMA R\$ 15.750,00; PEDRO GONÇALVES R\$ 20.000,00; PEDRO LOPES DOS SANTOS R\$ 27.083,36; PETRESON SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 3.000,16; RAFAEL COSTA R\$ 2.759,25; RAFAEL SILVA MAGALHAES R\$ 1.964,40; REGINALDO CARLOS MOTA R\$ 27.647,50; REGINALDO JOSE DOS SANTOS R\$ 3.567,30; REINALDO DOS SANTOS R\$ 2.560,56; REINALDO NEVES DE OLIVEIRA R\$ 4.209,50; REYNALD LINO BELO R\$ 6.750,00; RICARDO DA SILVA R\$ 3.610,02; RICARDO DOS SANTOS SANTANA R\$ 1.478,97; RICARDO OLIVEIRA MENDES DA SILVA R\$ 6.856,76; RICARDO QUEIROZ R\$ 11.715,60; RICLERIO BEZERRA R\$ 3.099,35; ROBERTO CARLOS SOUZA SILVA R\$ 22.120,00; ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 3.973,75; ROBERTO VIANA LARANJEIRA R\$ 24.439,15; RODOLFO MACHADO R\$ 217,84; RODRIGO ALCANTARA R\$ 34.688,69; RODRIGO BASTOS MORAES R\$ 883,52; RODRIGO DE JESUS SANTOS R\$ 388,54; ROGERIO CARVALHO DE MOURA R\$ 8.457,65; ROGERIO GOMES DA SILVA R\$ 3.223,31; ROMILDO PEDRO DA SILVA R\$ 20.625,00; RONALDO PRADO DE ALBURQUERQUE R\$ 34.507,00; ROQUE FELIX R\$ 27.530,32; RUBENS NISHITA R\$ 48.524,28; SAMUEL ALVES DA SILVA R\$ 7.930,35; SANDRA VARGAS R\$ 751,03; SEBASTIÃO DOS SANTOS VIVEIROS R\$ 10.499,96; SERGIO REZENDE R\$ 3.935,80; SERGIO RODRIGUES R\$ 9.900,00; SILVANIA ALVES R\$ 45,00; SILVIA PARASSULO R\$ 150,00; SILVONEI JOSE MARTINS R\$ 4.135,46; SIMONE AP. DA COSTA FLORIANO R\$ 26.386,39; SOLANGE AP. DA COSTA FLORIANO R\$ 54.755,26; TARCISIO SALUSTIANO R\$ 359,80; THIAGO DOS SANTOS PRADO R\$ 7.001,93; THIAGO MENDES DA SILVA R\$ 952,74; THIAGO TAVARES BEZERRA R\$ 3.162,48; TIAGO ALMEIDA NASCIMENTO R\$ 5.506,16; TIAGO DA SILVA SOUZA R\$ 25.429,48; TIAGO SOUZA GOMES R\$ 9.123,37; VALDENI SILVA SOUZA R\$ 2.373,36; VALDIR PEREIRA DA SILVA R\$ 6.810,79; VALDOMIRO GOMES DA SILVA R\$ 10.747,01; VALTER GAZANI R\$ 13.834,29; VENANCIO SANTOS QUEIROZ R\$ 8.345,99; VICENTE PEREIRA DA PAZ JUNIOR R\$ 91.600,00; VICENTE PEREIRA PAZ (SITIO) R\$ 17.961,93; VICTOR SILVA DE SANTANA R\$ 3.566,35; VINICIUS MATHEUS CRUZ GOMES R\$ 943,89; WAGNER HORACIO R\$ 1.731,18; WALISSON HENRIQUE R\$ 2.582,83; WALISSON RODRIGUES SANTOS R\$ 13.428,56; WALTER MENDES R\$ 18.375,00; WELLESON JORGE DOS SANTOS R\$ 2.674,52; WELLINGTON DE SOUZA PEREIRA R\$ 899,76; WILLIAM ALEXANDRE R\$ 62.673,38; WILLIAM AUGUSTO R\$ 2.132,24; WILLIAM REZENDE R\$ 2.418,00; WILSON JESUS DE SOUZA R\$ 28.284,30; WUENERSON PEREIRA AMORIM R\$ 166,77; YGOR LUAN DOS SANTOS R\$ 74,97; ZACARIAS RODRIGUES R\$ 173,52. CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: 2 IRMAOS ENGENHARIA LTDA R\$ 8.329,00; 55 CIA SECURITIZADORA R\$ 51.177,14; AGRESTE NET COMERCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 1.121,00; AMERICA NET LTDA. R\$ 11.082,08; ANTONIO MARMO-CONTRATO DE MUTUO R\$ 297.000,00; ARCELORMITTAL BRASIL S.A R\$ 75.591,55; ARMAZEM 1001 COMERCIO DE CESTAS BASICAS E DE NATAL LTDA R\$ 31.369,15; AUTO POSTO CAUCAIA LTDA R\$ 2.343,58; BANCO DO BRASIL R\$ 2.761.176,43; BOA VISTA SERVICOS S/A R\$ 529,54; BRADESCO R\$ 184.521,00; BRADESCO SAUDE S/A R\$ 69.958,36; CAITO ANDAIMES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO R\$ 370,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 2.444.536,16; CATHO ONLINE LTDA R\$ 1.136,96; CEABS SERVIÇOS S.A R\$ 275,00; CLARO R\$ 2.821,71; CRH SUDESTE IND DE CIM S.A - ARCOS JAZ R\$ 127.900,43; DE MELO, ALMEIDA, PELISSON SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 1.948,75; DIAGNOSIS IN SITU CLINICA MEDICA LTDA R\$ 1.749,66; ELETRO TECNICA NISSEI LTDA R\$ 1.400,00; ELETROPAULO METROP ELETRIC SP R\$ 3.658,55; ELMAR POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA R\$ 15.026,44; ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA R\$ 458,25; EURO MONEY FOMENTO MERCANTIL R\$ 65.222,23; EXTRABASE EXTRAÇÃO COM E TRANSPORTE LTDA R\$ 6.892,20; FA ACO FERRO E ACO PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 29.446,80; FABIANO J.FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 3.805,50; FEMAG FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 173.616,84; FLAVIO BARONE PEREIRA-CAPITAL GIRO R\$ 250.000,00; FOUR CREDIT SECURITIZADORA S/A R\$ 68.557,60; GAVETEIRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 476,65; GEOBRITA PRODUTORA DE AGREGADOS LTDA R\$ 112.772,66; GPR-PINHEIRO E RENALDI CAPITAL S/A R\$ 22.817,47; GERDAU S/A R\$ 1.337.492,54; GUINDASTEC GUINDASTES E SERVICOS TECNICOS LIMITADA R\$ 49.136,57; HIDROMECANICA N F LTDA R\$ 8.580,00; IEC INSTALACOES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA R\$ 1.192,00; IGUS DO BRASIL LTDA R\$ 2.621,01; IRO INDUSTRIA DE RECICLAGEM E COM DE MATERIAIS DE CONST LTDA R\$ 246.500,00; ITAÚ R\$ 3.944.037,25; JERUEL PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 549,99; JNAB CONSTRUTORA ERIELI R\$ 10.670,00; LAFARGE BRASIL S.A R\$ 17.675,14; MAURO CARVALHO RODRIGUES R\$ 118.165,33; MAXIMA LOCAÇÃO R\$ 380,00; MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COM LTDA R\$ 16.386,83; ME GRANATO R\$ 1.597,00; METALLAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 10.000,00; MINERACAO BARUERI LTDA R\$ 15.735,36; NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA R\$ 105,26; PAULINO NASCIMENTO FILHO & CIA LTDA R\$ 1.751,70; PEDRO SERVILHA VOTORANTIM REPRESENTAÇÕES R\$ 152.718,13; PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA R\$ 55.811,62; PREFIXO TRANSPORTES LTDA R\$ 20.481,10; RUBI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.475,00; SARPAV-MINERADORA LTDA R\$ 33.482,10; SEM PARAR R\$ 1.142,46; SIGMA CREDIT SECURITIZADORA S/A R\$ 68.961,59; SOFMATIC SISTEMAS AUT. R\$ 228,49; SUPERMERCADO SPVERDE R\$ 1.411,23; TDW VARGEM GRANDE PAULISTA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COM R\$ 495,00; TELEFONICA BRASIL S.A. - VIVO R\$ 9.897,93; TRANSEQUIP-TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI R\$ 11.200,00; TRELICAS FAULIM IND E COMER DE FERRO LTDA R\$ 46.167,71; UNIMAQ JABOTICABAL MAQ OPERATRIZES LTDA - EPP R\$ 6.950,00; VALMIR DE SA LIMA R\$ 1.077,64; VICENTINOS ELETRIC LTDA R\$ 1.408,00; VOTORANTIM CIMENTOS R\$ 19.537,92; VOTORANTIM CIMENTOS S/A R\$ 273.645,75. CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - (MOEDA ESTRANGEIRA) CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: VOLLERT ANLAGENBAU - GMBH 2.307.312,07. CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA (M.E.) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (E.P.P.): A R TREJOR LTDA - EPP (TREJOR) R\$ 22.457,58; ALEXANDRE APARECIDO ZUIM ME R\$ 30.375,79; ALPHA NORTH INFORMATICA LTDA ME R\$ 26.323,62; AMORIM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME R\$ 575,88; ANDRAUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPP R\$ 170,59; ATOS FOMENTO COMERCIAL LTDA ME R\$ 7.500,00; ARLINDO MARQUES DE ALMEIDA NETO R\$ 11.176,53; AROLDI DE JESUS PESSOA R\$ 21.452,85; AURO CHAGAS DE CAMARGO R\$ 13.489,51; BALBINO E MONTEBELO ME R\$ 49.719,76; BENEDITO DOMINGUES VIEIRA R\$ 42.798,04; BENEDITO DOS SANTOS JESUS R\$ 972,00; BR BRASIL-TRANSPORTES EIRELI ME R\$ 1.600,00; BR FOODS ALIMENTAÇÃO LTDA ME R\$ 1.957,54; CARREIRA MARTINS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPP R\$ 28.710,00; CASA DO CONSTRUTOR ALUGUEL E EQUIPAMENTOS EPP R\$ 2.850,06; CENTRO DE DIAGNOSTICO-CEDIME EPP R\$ 224,04; CLAUDIO SANCHES SILVA R\$ 39.555,80; CLTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME R\$ 1.576,00; CONSTRUMAGSIL GROUP LTDA ME R\$ 1.575,00;



CRISTAL MIX GAS COM. DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE GAS EPP R\$ 3.349,16; DEO VOLENTE GESTAO E SERVICOS EIRELI EPP R\$ 3.658,53; DINAMARO COMERCIO DE BALANCAS LTDA ME R\$ 650,00; DRIMON TRANSPORTES EIRELE ME R\$ 13.500,00; DORIVAL DE OLIVEIRA PRADO R\$ 31.962,37; EDSON FERREIRA R\$ 15.239,19; EDUARDO BARBOSA DA SILVA R\$ 10.244,13; EDUARDO DE SOUZA R\$ 1.645,34; ELETRO ENERGIA LTDA ME R\$ 1.100,00; ELETRO TECNICA ENERGIA LTDA ME R\$ 950,00; ENGEBRAX ENG IND E SERVICOS LTDA EPP R\$ 3.100,00; ENGEDIESEL VENDAS DE PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP R\$ 1.400,00; ENGEFUSTE OBRAS ESPECIAIS ERIELI R\$ 12.600,00; ENGEQUIND SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA EPP R\$ 1.200,00; EUTOX FERR. E MAT. P/ SOLDA E CORTE EPP R\$ 6.781,50; FABIANO LIMA MARQUES DE ALMEIDA R\$ 16.194,84; FERRALE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA ME R\$ 9.362,53; FLORENTINO DOMINGUES DOS SANTOS R\$ 42.277,73; FLEXIPARTS MANGUEIRA E CONEX HIDR LTDA EPP R\$ 564,42; FRETE PAULO SERGIO R\$ 708,00; FW CACAMBAS LTDA ME R\$ 388,68; GUINDASTE SAO JOSE LTDA ME R\$ 3.570,00; IMPERADOR DO OLEO DISTRIBUIDOR E SERVICOS LUBRIFICANTES ME R\$ 1.639,86; INEVET DE JESUS OLIVEIRA ME R\$ 291,00; ISORECORT COM. E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EM EPS LTDA EPP R\$ 28.502,43; JOSE SANCHES GIMENES R\$ 8.941,27; LAERTE BRANGIONI JUNIOR ME R\$ 42.044,80; LEC GUARULHOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPP R\$ 1.646,00; L.L TEIXEIRA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA EPP R\$ 4.700,00; LOC LAV ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E CONSTRUC EPP R\$ 2.670,00; M ARAUJO DE SOUZA TRANSPORTES ME R\$ 1.950,00; M&K FONOAUDIOLOGIA LTDA ME R\$ 951,36; MAGNUS USINAGEM E MECANICA INDUSTRIAL LTDA EPP R\$ 1.764,00; NEW TERM. IND. E COM. DE EPS LTDA- EPP R\$ 19.180,24; NOVA ACO EXPRESS LTDA ME R\$ 507,00; OSCAR SOARES MENDES R\$ 7.272,40; PAULO SERGIO DOS SANTOS R\$ 17.483,73; PHP ARTEFATOS DE CIMENTO EPP R\$ 995,00; QUALITEC TECNOLOGIA DE MATERIAIS LTDA EPP R\$ 28.232,63; RAIMUNDO DJALMA SANTOS R\$ 1.461,00; REGINALDO PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME R\$ 2.500,00; RETORNO PAR COM PAR FERR ME R\$ 784,65; RODOBELLO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA-EPP R\$ 3.392,64; S.P AFONSO COMERCIO VAREJISTA - ME R\$ 909,00; SAO JOSE OPERADORA DE GUINDASTES EIRELI R\$ 566,05; SANTA CLARA CENTRO DIAGNOSTICO LTDA EPP R\$ 66,00; SHEILA HELENA V.S. CAVALCANTE RADIOLOGIA - ME R\$ 978,73; STOCKPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E PEÇAS ME R\$ 596,00; SUPERSOFT SISTEMAS LTDA - EPP R\$ 2.388,99; SYSDACTA TREINAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - EPP R\$ 13.940,22; T&B SOLUCOES EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP R\$ 1.200,00; T&B SOLUCOES EPP R\$ 1.200,00; TEAM SERVICES COMERCIO E REPARACAO DE COMPONENTES ELETR EPP R\$ 870,00; VICENTE OLIVEIRA PEDROSO R\$ 13.461,02; WG LOCAÇÃO LTDA-EPP R\$ 12.604,38; WILLIAN DOMINGUES VIEIRA R\$ 15.100,32. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTAE EQUIPARADO R\$ 4.731.180,98. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS R\$ 13.318.756,34. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (EM EUROS) 2.307.312,07. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP R\$ 726.297,73. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS (EM REAIS) R\$ 18.776.235,05. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS (EM EUROS) 2.307.312,07. Faz saber mais, que M3/SP ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP e MMM/SP ENGENHARIA CIVIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA apresentaram o Plano de Recuperação Judicial às fls. 898/928 dos autos principais, sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação de objeção ao plano, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o disposto no artigo 55, da Lei nº 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2020.

ADAMANTINA

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:

1002791-80.2017.8.26.0081

Classe Assunto:

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária

Requerente:

José Aparecido dos Santos e outro

3ª Vara Judicial de Adamantina

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002791-80.2017.8.26.0081- ORDEM Nº 1181/2017 - DIGITAL

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruth Duarte Menegatti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o,s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Aparecido dos Santos e Vitória Maria Farias da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o registro da matrícula do imóvel a seguir descrito: "Um imóvel constituído por parte lote de terreno urbano sob n. 09 (nove) da quadra "C", com área superficial de 216,0a metros quadrados, localizado na Vila Endo, nesta cidade e comarca de Adamantina confrontando pela frente, onde mede 12,00 metros, com a Alameda Ihiti Endo; de um lado, onde mede 18,00 metros, com o